



TOC

COMUNIDADE - PROTEGENDO A COMUNIDADE - DADOS - NOSSAS PESSOAS - PARCERIA



An Garda Síochána

Estratégia de Diversidade & Integração 2019- 2021

PREFÁCIO DO COMISSÁRIO.....	3
COMPROMISSOS ORGANIZACIONAIS	4
APRESENTAÇÃO	5
CRIME DE ÓDIO.....	6
PRIORIDADE ESTRATÉGICA 1 – PROTEGENDO A COMUNIDADE	7
PRIORIDADE ESTRATÉGICA 2 – DADOS	8
PRIORIDADE ESTRATÉGICA 3 – NOSSAS PESSOAS	9
PRIORIDADE ESTRATÉGICA 4 – PARCERIA.....	10
PRIORIDADE ESTRATÉGICA 5 – COMUNICAÇÃO.....	11
FORMATOS ALTERNATIVOS	12
CONTATO	12





PREFÁCIO DO COMISSÁRIO

Tenho o prazer de apresentar a nossa Estratégia de Diversidade e Integração de 2019 a 2021, que reflete o sério compromisso que a An Garda Síochána tem com o engajamento pró ativo e respeitoso com todos os membros da sociedade, e principalmente, pessoas pertencentes a minorias e contextos diversos. Nosso engajamento será sempre sustentado pelo nosso compromisso de promover e integrar nossos padrões éticos conforme estabelecido no Código de Ética da An

Garda Síochána.

A An Garda Síochána tem ainda o prazer de apresentar uma definição de trabalho para o crime de ódio, que reconhece a composição diversa existente e emergente das nossas comunidades e tem o objetivo de proteger todas as minorias e grupos diversos na sociedade. Essa estratégia facilitará melhores mecanismos para registros de ocorrência, documentação, investigação e processo judicial com respeito a crimes de ódio e a introdução de um cadastro no sistema Pulse (Polícia Utilizando Sistemas Líderes Eficientes) para incidentes não criminais de ódio.

Desejo expressar minha gratidão a todos os intervenientes relevantes que se engajaram de maneira positiva com a An Garda Síochána no desenvolvimento dessa estratégia por meio de consultoria, aconselhamento e apoio frequente. Esses intervenientes incluem acadêmicos respeitados que forneceram opiniões valiosas para o desenvolvimento de conversas sobre crimes de ódio, organizações governamentais, organizações não governamentais e organizações da sociedade civil. A contribuição desses intervenientes, de maneira individual e coletiva, está refletida nessa estratégia e esperamos que essas parcerias e colaborações continuem no futuro.

A supervisão e monitoramento feitos por nossos principais intervenientes, além dos nossos órgãos de supervisão regulamentar, são bem vindos com respeito a essa estratégia e ao nosso engajamento contínuo com indivíduos e comunidades. Esse monitoramento será facilitado pelo estabelecimento de um Grupo Nacional de Acompanhamento da Diversidade pela Garda, incluindo representantes de vários grupos de intervenientes. Essa estratégia estará sujeita a revisões contínuas a cada trimestre e uma avaliação final no último trimestre de 2021.

Estou ansioso para ver a implementação dessa estratégia ao longo dos próximos três anos por todos os membros e funcionários da An Garda Síochána conforme buscamos uma sociedade mais justa, mais igual e mais respeitosa.

Drew Harris
Comissário
An Garda Síochána



COMPROMISSOS ORGANIZACIONAIS

VISÃO

Providenciaremos um serviço de policiamento responsivo, igual e acessível para todos, particularmente aqueles às margens da sociedade, pertencentes a minorias e pessoas de contextos diversos.

MISSÃO

Manter a segurança das pessoas.

CÓDIGO DE ÉTICA DA GARDA SÍOCHÁNA - RESPEITO E IGUALDADE

- Reconhecerei e respeitarei a dignidade e a igualdade de direitos humanos de todas as pessoas.
- Tratarei as pessoas com cortesia e respeito.
- Tratarei a todos de maneira justa sempre e não discriminarei indevidamente.
- Farei oposição e desafiarei qualquer comportamento ou linguajar que demonstre discriminação ou desrespeito, particularmente direcionado a indivíduos vulneráveis ou minorias.
- Demonstrarei sensibilidade às vulnerabilidades dos indivíduos, por exemplo por conta da sua idade ou de alguma deficiência física. Demonstrarei sensibilidade às circunstâncias difíceis nas quais alguns indivíduos possam se encontrar quando em contato com a Garda Síochána.
- Demonstrarei entendimento adequado e empatia para com as pessoas com as quais eu tenha contato.
- Acomodarei as necessidades particulares de indivíduos quando possível. Sempre que possível, tomarei providências para melhorar o relacionamento com o público, principalmente com indivíduos ou grupos que possam anteriormente ter tido um relacionamento limitado ou difícil com os serviços policiais.

Exemplos de motivos indevidos para discriminação (Código de Ética da Garda Síochána)

- | | | |
|-----------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|
| - <i>Idade</i> | - <i>Membro de</i> | - <i>Orientação sexual</i> |
| - <i>Deficiência física</i> | - <i>comunidade itinerante</i> | - <i>Não conformidade com gênero</i> |
| - <i>Estado familiar</i> | - <i>Religião</i> | - <i>Opinião política</i> |
| - <i>Gênero</i> | - <i>Raça</i> | - <i>Estado de residência</i> |
| - <i>Estado civil</i> | - <i>Cor</i> | - <i>Origem social</i> |
| | - <i>Nacionalidade</i> | |

SEÇÃO 42 DA LEI IRLANDESA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE DE 2014

Um órgão público deverá, no desempenho das suas funções, considerar a necessidade de:

- a) eliminar a discriminação
- b) promover a igualdade de oportunidades e tratamento dos seus funcionários e das pessoas para as quais fornece serviços, e
- c) proteger, promover e cumprir com os direitos humanos dos seus membros, funcionários e pessoas para as quais fornece serviços.



APRESENTAÇÃO

Como parte da Declaração Estratégica da An Garda Síochána de 2019-2021, há uma forte ênfase nos direitos humanos como alicerce da provisão de serviços de policiamento. Em alinhamento com a nossa responsabilidade positiva sob a Seção 42 da Lei Irlandesa de Direitos Humanos e Igualdade de 2014, o Comissário da Garda compromete-se a construir nossa capacidade em direitos humanos e progredir nossas iniciativas internas e externas de diversidade e inclusão. Essa 'Estratégia de Diversidade e Integração' externa complementar a 'Estratégia de Diversidade e Inclusão' interna da Garda que está em desenvolvimento junto ao Diretor Executivo e o Departamento de Recursos Humanos e Desenvolvimento Pessoal. É importante que ambas estratégias estejam alinhadas e operem de maneira coesa.

A elaboração dessa estratégia coincide com a introdução pela An Garda Síochána de uma 'definição de trabalho de crime de ódio' para garantir o nosso compromisso dentro do Plano de Policiamento de entregar um serviço policial centrado na vítima, focado na segurança das pessoas, que proteja os mais vulneráveis e que providencie um alto padrão de serviço constantemente. A introdução de uma definição de trabalho de crime de ódio é considerada um marco na entrega deste compromisso. Portanto, um enfoque significativo dessa estratégia nos próximos três anos terá como objetivo melhorar a identificação, registro de ocorrência, investigação e processo judicial de crimes de ódio. A incorporação desses elementos avançados requer a entrega de políticas, diretrizes, treinamento e mecanismos de apoio para os policiais Gardaí e outros funcionários da Garda. Isso também requer atualizações na tecnologia da informação ao sistema PULSE da Garda pela duração da vida útil da estratégia.

Essa estratégia baseia-se em cinco princípios estratégicos, dentro dos quais objetivos organizacionais são estabelecidos e resultados atingíveis são identificados para permitir o monitoramento da estratégia internamente e independentemente. Aceita-se que existe no momento um baixo número de ocorrências registradas em casos de crimes contra grupos marginalizados e minorias. Essa estratégia demonstra uma abertura e disposição em nome da An Garda Síochána para receber registros e investigar profissionalmente crimes contra esses indivíduos e comunidades. Essa estratégia deve resultar num aumento das ocorrências registradas contra crimes de ódio, o que deve ser considerado um resultado positivo.

Essa estratégia será suportada pela introdução de um nível escalonado de treinamento em diversidade dentro da An Garda Síochána após a revisão dos programas de treinamento atuais. Este treinamento e o sucesso dessa estratégia dependem da colaboração contínua com nossos principais intervenientes, parceiros e comunidades.



CRIME DE ÓDIO

Definições

Crimes de ódio

Qualquer ofensa criminal percebida pela vítima ou por qualquer outra pessoa como, em sua totalidade ou em parte, motivada por hostilidade ou preconceito, baseada em idade verdadeira ou percebida, deficiência física, raça, cor, nacionalidade, etnia, religião, orientação sexual ou gênero.

Incidentes de ódio – (não criminal)

Qualquer incidente não criminal percebida por qualquer pessoa como, em sua totalidade ou em parte, motivada por hostilidade ou preconceito, baseada em idade verdadeira ou percebida, deficiência física, raça, cor, nacionalidade, etnia, religião, orientação sexual ou gênero.

Notas explicativas

- Uma pessoa, comunidade ou instituição pode ser vítima de crime de ódio por cause de associação verdadeira ou percebida com um grupo ou contexto em particular.
- O 'motivo' é assumido por meio de demonstração ou expressão de hostilidade ou preconceito.
- Etnia inclui 'itinerante' ou 'cigano romani'.
- Religião inclui 'não crentes'.
- 'Gênero' inclui identidade de gênero, transgênero, intersexo, expressão de gênero e exploração de gênero.
- Um 'incidente' é uma ocorrência registrada junto à An Garda Síochána.



PRIORIDADE ESTRATÉGICA 1 – PROTEGENDO A COMUNIDADE

Proteger a segurança, o bem estar e os direitos de todos, principalmente minorias e comunidades marginalizadas e indivíduos vulneráveis.

Objetivos

- Incentivar a confiança das minorias na An Garda Síochána para melhorar o acesso aos serviços de policiamento.
- Oferecer um serviço visível, acessível, efetivo e responsivo para todas as pessoas e comunidades.
- Fornecer aconselhamento adequado para a prevenção de crimes a pessoas de contextos diversos e pertencentes a minorias.
- Promover a integração de migrantes e de pessoas marginalizadas nas nossas comunidades.
- Monitorar, responder e prevenir a ocorrência de crimes de ódio.
- Incentivar e facilitar o registro de ocorrência de todos os crimes de ódio e incidentes não criminais de ódio.
- Fornecer apoio adequado às vítimas de crime de ódio durante as fases de registro da ocorrência, investigação e processo judicial.

Resultados

1. Cumprimento com a Seção 42 da Lei da Comissão Irlandesa de Direitos Humanos e Igualdade (IHREC) de 2014.
2. Melhora da confiança na An Garda Síochána por parte de todos os setores da sociedade.
3. Um serviço de policiamento focado na vítima, que ofereça apoio aos usuários do serviço provenientes de todos os tipos de contexto.
4. Contínua exploração, em cooperação com as comunidades afetadas, de cada vez maior conscientização intercultural, conscientização sobre deficiências e conscientização sobre vulnerabilidades individuais.
5. Desenvolvimento de uma ferramenta inicial para o registro de ocorrência de crime de ódio pela internet.
6. Facilitação para encaminhamentos de crimes de ódio a partir de terceiros como organizações não governamentais ou da sociedade civil por meio da Unidade de Integração e Diversidade Nacional da Garda (GNDIU).
7. Cumprimento com os compromissos definidos no Estatuto da Justiça Criminal e das Vítimas de Crime (Vítimas de Crime) de 2017 com respeito a todas as vítimas de crime, para assegurar que as vítimas recebam apoio durante o processo de justiça criminal e sejam informadas sobre o progresso e resultado das suas queixas.



PRIORIDADE ESTRATÉGICA 2 – DADOS

Garantir um gerenciamento de dados de crimes de ódio da forma mais eficaz e precisa, de maneira segura e legal, respeitando a privacidade e os direitos de todas as pessoas.

Objetivos

- Garantir que todos os dados sejam coletados, cadastrados e comunicados de maneira precisa, ágil, completa e responsável.
- Fornecer dados precisos e confiáveis para informar o policiamento orientado por inteligência.
- Informar o público de maneira correta sobre tendências e padrões no que diz respeito a crimes de ódio.

Resultados

1. Entrega de diretrizes claras quanto à identificação e cadastro de crimes de ódio e incidentes não criminais de ódio para todos os membros e funcionários da Garda.
2. Desenvolvimento de um mecanismo de Tecnologia da Informação para registrar *incidentes não criminais de ódio* para melhorar o policiamento orientado por inteligência e a prevenção ao crime.
3. Atualizações ao sistema PULSE da Garda, apresentando um mecanismo de alerta para destacar crimes de ódio.
4. Listagem, armazenamento e retenção de dados de maneira segura de acordo com a legislação de GDPR (Proteção Geral de Dados Pessoais).
5. Publicação de um Relatório de Diversidade da Garda anual no website da Garda.
6. Aumento nos níveis de registro de ocorrências de crime de ódio.
7. Análise de tendências e padrões em crimes de ódio para ditar respostas de policiamento futuras.



PRIORIDADE ESTRATÉGICA 3 – NOSSAS PESSOAS

Desenvolver as capacidades e o ambiente necessários para garantir a qualidade, diversidade, integração e os direitos humanos em todos os aspectos do policiamento operacional.

Objetivos

- Garantir suporte, capacitação e recursos suficientes para entregar um serviço de policiamento profissional a comunidades diversas e minorias e abordar atitudes discriminatórias em potencial dentro da An Garda Síochána.
- Fornecer orientação e supervisão para todos os policiais da Gardaí quanto ao registro de ocorrências, documentação, investigação e processo judicial de crimes de ódio.
- Desenvolver um programa de capacitação da Garda para os policiais e funcionários para expandir suas competências e capacidades de interagir de maneira mais eficaz e positiva com migrantes, refugiados, vítimas de crime de ódio e pessoas pertencentes a contextos diversos e minorias.
- Suportar o objetivo do Departamento de RH e Desenvolvimento Profissional (HRPD) de atrair, desenvolver e reter indivíduos talentosos, representantes de minorias e de comunidades diversas, dentro da An Garda Síochána.

Resultados

1. Desenvolvimento e emissão de políticas e procedimentos para crimes de ódio para orientar todos os policias e funcionários da Garda.
2. Desenvolvimento de um 'Kit de Ferramentas para a Diversidade' interno dentro do Novo Padrão para o Policiamento Comunitário para dar suporte à An Garda Síochána no engajamento com pessoas de contextos diversos e pertencentes a minorias e na investigação e processo judicial de crimes de ódio.
3. Revisão da condução dos programas de capacitação em diversidade existentes dentro da Garda e desenvolvimento de capacitação personalizada com o objetivo de atender as necessidades de policiamento de grupos diversos e subgrupos para dar aos policiais e funcionários da Garda o conhecimento e a confiança para engajar profissionalmente com esses grupos.
4. Monitoramento do número de queixas de pessoas de contextos diversos e pertencentes a minorias quanto à conduta da Garda e a adequação das investigações da Garda.
5. Identificação das barreiras ao recrutamento e retenção de pessoas de contextos diversos e minorias como membros da Garda, funcionários da Garda e reserva da Garda, e início de trabalho para mitigar ou remover essas barreiras.
6. Desenvolvimento de um diretório online de culturas e contextos, acompanhado por um dicionário de linguajar aceitável para ajudar os policiais e funcionários da Garda na resposta adequada às necessidades das pessoas de contextos diversos e pertencentes a minorias.



PRIORIDADE ESTRATÉGICA 4 – PARCERIA

Engajar com intervenientes internos e externos de maneira pró ativa e inclusiva para ganhar confiança e identificar as necessidades de policiamento de todas as comunidades diversas, minorias e 'de difícil acesso'.

Objetivos

- Construir e manter fortes laços com intervenientes relevantes de grupos diversos e organizações da sociedade civil.
- Escutar e responder às necessidades de policiamento de todas as comunidades, levando em consideração as opiniões, publicações e relatórios de intervenientes relevantes na elaboração de planos de policiamento.
- Trabalhar em parceria com os principais intervenientes para entregar um serviço de policiamento colaborativo e eficaz para toda a sociedade.
- Dar suporte a parcerias relevantes por meio de relações e engajamentos frequentes em todos os níveis da An Garda Síochána.
- Garantir um engajamento construtivo junto a órgãos de supervisão como a Autoridade de Policiamento e a Inspetoria da An Garda Síochána no monitoramento e revisão da efetividade operacional da Estratégia de Diversidade e Integração da Garda.
- Colaborar com nossos parceiros na Justiça Criminal, incluindo o Departamento de Justiça e Igualdade, Gabinete do Diretor da Procuradoria Geral, Serviço de Liberdade Condicional, Serviço Carcerário da Irlanda e Serviço dos Tribunais para melhorar o processo de justiça penal quanto a crimes de ódio.

Resultados

1. Estabelecimento de um Fórum Nacional de Diversidade da Garda junto a representantes de comunidades e intervenientes relevantes para monitorar e avaliar a implementação desta Estratégia a cada trimestre.
2. Melhora dos relacionamentos com intervenientes relevantes em nível local e nacional.
3. Organização de um Dia Nacional de Consultoria Anual junto aos principais intervenientes como parte do desenvolvimento dos planos de policiamento e desenvolvimento de políticas futuras de diversidade e integração.
4. Desenvolvimento de um mecanismo para garantir que o fator agravante de um crime de ódio seja comunicado de maneira eficaz durante o processo de justiça penal para os parceiros da justiça penal pela An Garda Síochána.
5. Compromisso, suporte e responsabilidade contínuos para com as estratégias do Governo, tais como:
 - Estratégia para Integração de Migrantes 2017 -2020
 - Estratégia Nacional para a Inclusão de Deficiências 2017 - 2021
 - Estratégia Nacional para a Inclusão de Itinerantes e Romanis 2017 - 2021
6. Consideração ativa das opiniões, recomendações e publicações de órgãos de supervisão e parceiros.



PRIORIDADE ESTRATÉGICA 5 – COMUNICAÇÃO

Comunicar de maneira aberta, honesta, sensível e respeitosa com todas as nossas comunidades, colegas e parceiros para melhorar a confiança no serviço de policiamento que entregamos para todas as pessoas.

Objetivos

- Melhorar a confiança das comunidades e vítimas de crimes para que tenham um engajamento aberto com a An Garda Síochána e registrem ocorrência de todos os crimes.
- Garantir que todos os policiais e funcionários da Garda estejam plenamente cientes das suas responsabilidades sob a Estratégia de Diversidade e Integração da Garda.
- Garantir que todos os membros da sociedade, especialmente pessoas de contextos diversos e pertencentes a minorias estejam cientes do compromisso da An Garda Síochána em tratar todas as pessoas com respeito e entregar um serviço de policiamento igual e justo a todos.
- Melhorar nossas comunicações e relacionamentos com os principais intervenientes.
- Fornecer um serviço de policiamento transparente, aberto, responsável e honesto a todos.

Resultados

1. Publicação da Estratégia de Diversidade e Integração da Garda.
2. Publicação da definição da Garda de crime de ódio e definição de incidente não criminal de ódio.
3. Publicação de Relatórios Anuais com respeito à diversidade e crimes de ódio.
4. Redução das barreiras de comunicação por meio do uso de intérpretes quando adequado por policiais e funcionários da Garda.
5. Comunicações internas claras, concisas e eficazes quanto a políticas e procedimentos para diversidade, integração e crimes de ódio.
6. Atualizações na comunicação para o público e principais intervenientes utilizando todos os canais de redes sociais, website da Garda e engajamento pessoal.
7. Em colaboração com agências parceiras, condução de campanhas para a conscientização pública quanto à diversidade e integração.
8. Facilitação de um diálogo anual entre intervenientes relevantes e oportunidade de engajamento para avaliar o progresso até então e facilitar o planejamento futuro.



FORMATOS ALTERNATIVOS

Se você ou outros membros da sua comunidade acham que será melhor receber este documento em outro formato ou idioma – por exemplo, versão eletrônica, versão com uma fonte maior, versão em inglês simples, versão em áudio ou uma versão diferente desta compilada pelo idioma inglês ou irlandês, não deixe de entrar em contato conosco.

Este documento também pode ser baixado do site www.garda.ie nos seguintes idiomas: inglês, irlandês, francês, alemão, espanhol, português, polonês, lituano, letão, romeno, árabe, mandarim e russo.

Da mesma forma, qualquer comentário quanto a essa Estratégia será bem vindo e pode ser encaminhado para os contatos abaixo:

CONTATO



Garda National Diversity & Integration Unit (GNDIU)
Garda Community Engagement & Public Safety Bureau
Harcourt Square
Dublin 2
D02 DH42



+353 (0)1 6663150



diversity@garda.ie

Parcialmente financiado pelo fundo policial para



An Garda Síochána

Estratégia de Diversidade & Integração 2019- 2021